



## Em visita à Câmara, prefeito anuncia continuidade da reforma do Hospital e construção de laboratório municipal

A Câmara Municipal de Itaguai recebeu na manhã de terça-feira (16/08), durante a 42ª Sessão Ordinária, a visita do prefeito Rubão. A convite do Presidente Gil Torres (União Brasil), o chefe do Executivo participou da sessão junto com os vereadores.

Na ocasião, Rubão anunciou a continuidade da reforma do Hospital Municipal São Francisco Xavier (HMSFX), a construção de um laboratório municipal, detalhou as obras e melhorias que estão sendo realizadas e apresentou os números da arrecadação municipal após a realização da Expo Itaguai 2022.

Com a presença de todos os vereadores, as Indicações e Requerimentos foram votados em bloco, após a solicitação feita pelo vereador Sandro da Hermínio (PP). Diversos edis aproveitaram a participação do chefe do Executivo durante os trabalhos legislativos

para agradecer as solicitações que foram atendidas. O primeiro a discursar foi o presidente da Casa, o vereador Gil Torres, que foi sucedido por Vinícius Alves (Republicanos), Sandro da Hermínio, Jocimar do Cartório (PTC), Haroldo Jesus (PV) e Julinho (PSC).

Rubão subiu à tribuna e falou sobre os trabalhos que a prefeitura vem desenvolvendo em prol do município. Foram destacados a harmonia entre os poderes, o início do período eleitoral para a escolha de deputados federais, estaduais, senadores e governadores, as “heranças malditas” que a gestão está solucionando, a entrega dos novos uniformes escolares, entre outros temas.

A próxima sessão ficou agendada para o dia 18 de agosto em horário regimental.

**EXPEDIENTE****Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Gilberto Chediac Leitão Torres-**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:****2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**Vereador:** Rachel Secundo da SilvaProduzido e editado pela ***Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí******Criado pela Lei 3914/2021*****RESOLUÇÕES**

Considerando o art. 37, § 3º da Lei Federal nº 9.504/97;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 016/2022****DISPÕE SOBRE AS REGRAS A SEREM OBSERVADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL DE 2022.****Art. 1º Fica proibida a distribuição de material de campanha eleitoral de qualquer candidatura nos**

ambientes internos e externos da Câmara Municipal ou fixação de qualquer tipo de material de campanha em portas, janelas e fachadas.

**Art. 2º Fica autorizado, aos vereadores, bem como aos servidores desta Casa, com veículos de sua propriedade, o acesso ao estacionamento da Câmara em veículo adesivado com propaganda eleitoral de qualquer candidato.****Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.****Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Itaguaí, 16 de agosto de 2022.

**GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES PRESIDENTE, VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE, JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-PRESIDENTE, JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3º VICE-PRESIDENTE, GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO, ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO.**